

INDICAÇÃO Nº 096/2025

RECEBEMOS
28/10/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Monitores de ônibus escolar para supervisionar os alunos durante o trajeto escolar em todo o município.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, auxiliar na organização do embarque e desembarque, bem como na identificação dos alunos e na comunicação com os pais.

Suas principais funções incluem:

Acompanhar os alunos durante o embarque, desembarque e no interior do veículo, garantindo que todos estejam seguros e bem.

Intervir em situações de mau comportamento, buscando soluções que respeitem os alunos e promovam um ambiente de respeito e segurança.

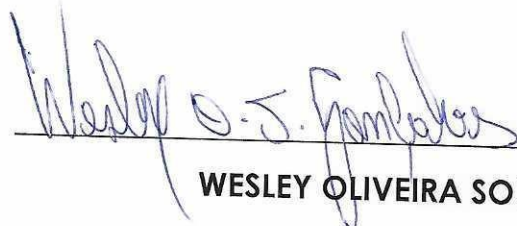
Possuir noções básicas de primeiros socorros para prestar assistência em caso de emergência.

Estabelecer uma comunicação clara e eficaz com os pais, motorista e outros profissionais da escola.

Conhecer as normas de segurança do trânsito e do transporte escolar, bem como as medidas de segurança do veículo.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 28 de abril de 2025.



WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES